



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0187/2016

A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 67, inciso V, estabelece a necessidade de valorização dos profissionais da educação, ao assegurar-lhes período de estudos incluído na carga horária de trabalho.

A concessão de Horas de Formação está prevista na Lei 14.660/2007, apenas para os profissionais da Classe dos Docentes, mas não para os Gestores que pertencem à mesma carreira.

Finalmente, com relação à extensão do recesso de Julho dos Profissionais de Educação de ambas as Classes da Carreira do Magistério, pretende-se a isonomia entre a Classe dos Gestores e docentes.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.